

Plano de Contingência COVID-19

18 de setembro de 2020

Índice

Introdução.....	2
Objetivos	3
Responsabilidades.....	3
Identificação dos impactos que a COVID-19 pode provocar na NOVA FCSH.....	4
Sintomas e formas de transmissão de COVID-19.....	5
Medidas adotadas na NOVA FCSH	6
Procedimentos relativos a casos suspeitos de COVID-19	7
Procedimentos relativos a um caso suspeito validado	9
Procedimentos relativos a um caso confirmado para COVID-19.....	10
Procedimentos na vigilância de contactos próximos.....	11
Área de isolamento	13

Introdução

O presente documento define os principais procedimentos implementados na NOVA FCSH, também em alinhamento com as orientações definidas ao nível da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA), para a prevenção e mitigação de riscos relacionados com COVID-19, bem assim como para lidar com eventuais ocorrências de potencial infeção, servindo ainda como instrumento de comunicação e partilha de informação junto de toda a comunidade da NOVA FCSH.

Aqui se resumem, portanto, as medidas de prevenção e controlo desta infeção adotadas, os procedimentos implementados para lidar com potenciais casos suspeitos e/ou confirmados.

O plano de contingência da NOVA FCSH para a doença por coronavírus (COVID-19) foi desenvolvido tendo igualmente em consideração o plano geral de contingência da Universidade NOVA de Lisboa, norma da Direção-Geral da Saúde (DGS) n.º 004/2020 (23/03/2020 atualizada a 25/04/2020), as orientações da DGS n.º 6/2020 (26/02/2020), n.º 7/2020 (10/03/2020 atualizada a 16/03/2020), n.º 11/2020 (17/03/2020), n.º 14/2020 (21/03/2020), n.º 19/2020 (03/04/2020), n.º 024/2020 (08/05/2020 atualizada a 20/07/2020), informação n.º 9/2020 (13/04/2020), Infografia da DGS sobre Sistemas AVAC (20/07/2020), orientações emanadas da OMS, legislação e regulamentação aplicáveis, bem assim como as melhores provas científicas disponíveis até à data da sua elaboração.

Os membros da comunidade da NOVA FCSH serão informados sobre as recomendações e os procedimentos estabelecidos no Plano de Contingência da NOVA FCSH para lidar com a doença por coronavírus (COVID-19) e sobre as formas mais adequadas de evitar a sua transmissão, incluindo:

- i) Mensagens de correio eletrónico;
- ii) Conteúdos do site da NOVA FCSH e da NOVA
- iii) Afixação de cartazes;
- iv) Sinalética.

A NOVA FCSH considera a saúde e segurança de toda a comunidade uma verdadeira prioridade, o mesmo sucedendo com a sua contribuição para a saúde pública em contexto de pandemia, numa base de racionalidade que visa assegurar um rigoroso equilíbrio entre estes valores e a concretização da vocação da NOVA FCSH, nos seus múltiplos domínios de intervenção.

Objetivos

O presente plano pretende assegurar uma eficaz e eficiente gestão do risco de transmissão do vírus SARS-CoV-2 através de medidas de controlo, prevenção, proteção e mitigação que reduzam o risco para níveis aceitáveis, transmitindo segurança e confiança à comunidade da NOVA FCSH.

Visa ainda clarificar com detalhe as abordagens adotadas a seguir perante a eventual ocorrência de casos, suspeitos ou confirmados, de infeção COVID-19.

Adicionalmente, define e clarifica as responsabilidades dos membros da comunidade NOVA FCSH, no que diz respeito à implementação e acompanhamento dos diferentes tipos de medidas ou iniciativas contempladas.

Por fim, assume-se enquanto documento da maior relevância igualmente em termos de partilha de informação e de comunicação interna e externa.

Responsabilidades

Atendendo à natureza transversal da pandemia COVID-19 e ao seu impacto nas atividades da NOVA FCSH, o acompanhamento da situação, responsabilidade pela definição e revisão do sistema de gestão e de monitorização da COVID-19 são assumidos pelo Diretor e Direção da NOVA FCSH, que se constituem enquanto equipa de gestão, com acompanhamento semanal da evolução verificada, medidas tomadas ou a tomar, com a seguinte composição:

RESPONSÁVEL	CONTACTO
Francisco Caramelo (Diretor)	diretor@fcsH.unl.pt
Susana Trovão (Subdiretora para a Investigação)	subdiretor.investigacao@fcsH.unl.pt
Maria José Roxo (Subdiretora para a Gestão Curricular e Avaliação)	subdiretor.cursos@fcsH.unl.pt
Antónia Coutinho (Subdiretora para os Estudantes)	subdiretor_estudantes@fcsH.unl.pt
Isabel Antunes (Administradora Executiva)	administradora@fcsH.unl.pt

Do ponto de vista da operacionalização dos diferentes tipos de medidas, atividades e iniciativas relacionadas com COVID-19, incluindo as contempladas tanto neste Plano de Contingência como no Regulamento Interno e restante documentação relevante, encontram-se igualmente atribuídas as seguintes responsabilidades:

FUNÇÃO	RESPONSÁVEL (Ponto Focal)	CONTACTO
Gestão operacional de qualquer caso suspeito e rede de contactos próximos - Avenida De Berna	Ana Costa (Divisão de Apoio ao Aluno)	910379586 covid19@fcs.unl.pt
	Catarina Bernardo (Divisão de Infraestruturas e Mecenato)	910129618 covid19@fcs.unl.pt
Gestão operacional de qualquer caso suspeito e rede de contactos próximos - Colégio Almada Negreiros (CAN)	Cristina Oliveira (Divisão de Apoio à Investigação)	912903732 covid19@fcs.unl.pt
	Filipe Palma (Gestor das instalações do CAN)	910516215 covid19@fcs.unl.pt
Coordenação com a Reitoria de qualquer caso suspeito - Avenida de Berna e CAN	Professora Antónia Coutinho (Subdiretora para os estudantes)	subdest@fcs.unl.pt
Responsável pela comunicação - Avenida de Berna e CAN	Professor António Granado (Subdiretor Adjunto para a Comunicação)	subdiretor.comunicacao@fcs.unl.pt

Identificação dos impactos que a COVID-19 pode provocar na NOVA FCSH

A NOVA FCSH deve estar preparada para os diferentes cenários possíveis, incluindo a possibilidade de membros da comunidade NOVA FCSH não poderem comparecer presencialmente nas instalações, devido a doença, condicionamento de transportes públicos, encerramento de serviços, entre outras situações possíveis.

Neste contexto, serão tomadas decisões, em articulação, sempre que necessário, com a NOVA e autoridades de saúde, levando em consideração, nomeadamente:

- As **atividades** desenvolvidas pela NOVA FCSH que são **imprescindíveis** (i. e. que não podem parar) e as que se podem reduzir ou realizar à distância;

- Os **recursos essenciais** que são necessários para manter o bom funcionamento da NOVA FCSH;
- Os **colaboradores e recursos que são necessários garantir**, sobretudo para as atividades presenciais que são imprescindíveis para o normal funcionamento da NOVA FCSH e concretização das correspondentes atividades;
- Os **colaboradores** que, pela natureza das suas atividades, tarefas e/ou condições de saúde, **podem apresentar um maior risco decorrente de uma eventual infeção** por coronavírus;
- As **atividades da NOVA FCSH que podem recorrer a formas alternativas de trabalho**, designadamente através de teletrabalho, reuniões por vídeo e teleconferências.

Sintomas e formas de transmissão de COVID-19

Os sintomas da COVID-19 variam em gravidade, desde a ausência de sintomas (casos assintomáticos) até febre (temperatura igual ou superior a 38°C), tosse, dor de garganta, cansaço e dores musculares, podendo evoluir para situações mais graves.

A transmissão de COVID-19 acontece sobretudo quando existe contacto próximo com uma pessoa infetada. O risco de transmissão aumenta com o tempo de contacto e proximidade e reduz-se substancialmente com o uso de máscaras.

Existem duas formas através das quais uma pessoa pode ficar infetada:

- As secreções podem ser diretamente expelidas para a boca ou nariz das pessoas em redor (perímetro até dois metros) ou podem ser inaladas e chegar até aos pulmões;
- Uma pessoa também pode ficar infetada ao tocar em superfícies ou objetos que possam ter sido contaminados com secreções respiratórias, se depois tocar na sua própria boca, nariz ou olhos.

As medidas preventivas tomadas no âmbito da COVID-19 pela NOVA FCSH têm em conta estas formas de transmissão.

Medidas adotadas na NOVA FCSH

A segurança dos locais, materiais, equipamentos e sistemas são fatores de sucesso decisivos para garantir a preservação da segurança e saúde de todos, mas, mais do que isso, a saúde pública depende da responsabilidade e comportamento individual de cada um de nós, enquanto membros da comunidade NOVA FCSH. Deste modo, enumeram-se de seguida as principais medidas adotadas pela NOVA FCSH:

Medidas de divulgação e comunicação:

- Divulgação no site da NOVA FCSH (<https://www.fcsch.unl.pt/faculdade/recomendacoes-de-seguranca/>) do plano de contingência e outra informação relevante;
- Divulgação interna na NOVA FCSH, através de cartazes, sinalética ou outras formas semelhantes, das regras de acesso, circulação e comportamento que têm de ser cumpridas;
- Recurso aos meios digitais e redes sociais da NOVA FCSH a fim de garantir maior rapidez na divulgação de informação.

Medidas de higiene:

- Obrigatoriedade do uso de máscara nas instalações da NOVA FCSH (incluindo no espaço exterior);
- Incentivo à higienização frequente das mãos nas instalações da NOVA FCSH;
- Disponibilização de dispensadores de solução alcoólica nos espaços comuns e junto dos equipamentos de uso comum;
- Divulgação e afixação de informação sobre os procedimentos de higienização das mãos;
- Disponibilização de dispensadores de álcool gel e toalhetes de papel para higienização de espaços e equipamentos de trabalho;
- Garantia de higienização e desinfeção das instalações, com recurso a uma empresa externa, de acordo com as regras definidas pela Direção-Geral de Saúde:

- A frequência de higienização e desinfeção das superfícies de toque frequente (nomeadamente maçanetas/puxadores de portas, interruptores, teclados de computadores, botões de elevadores, botões de impressoras e corrimões);
- A frequência de higienização e desinfeção das instalações sanitárias;
- Disponibilização de toalhetes de papel para secar as mãos nas instalações sanitárias;
- Disponibilização de contentores de resíduos;
- No que se refere à climatização dos espaços das instalações da NOVA FCSH, serão seguidas as recomendações da DGS e, sempre que possível, será assegurada uma boa ventilação dos espaços, preferencialmente com ventilação natural, através da abertura de portas ou janelas.

Outras medidas:

- Elaboração de um regulamento interno de funcionamento da NOVA FCSH no contexto de pandemia COVID-19;
- Criação de uma área de isolamento nas instalações da NOVA FCSH – Avenida de Berna (Bloco 1, gabinete 0.01) e de uma área de isolamento nas instalações do Colégio Almada Negreiros (Sala 118), com as condições recomendadas pela DGS, para receber pessoas suspeitas de estarem expostas e/ou infetadas e com sintomas de COVID-19, a fim de evitar a propagação do vírus;
- Recomendação para que, sempre que possível e adequado, se recorra à utilização de videoconferência para a realização de reuniões e eventos de carácter científico.

Procedimentos relativos a casos suspeitos de COVID-19

Qualquer pessoa que esteja nas instalações da NOVA FCSH e apresente sintomas de doença por COVID-19 deverá contactar um dos pontos focais da NOVA FCSH definidos para esse efeito:

- Ana Costa (Avenida de Berna) – 910 379 586
- Catarina Bernardo (Avenida de Berna) – 910 129 618

- Filipe Palma (Colégio Almada Negreiros) – 910 516 215
- Cristina Oliveira (Colégio Almada Negreiros) – 912 903 732

O ponto focal contactado deverá certificar-se de que o caso suspeito se desloca até à área de isolamento (Avenida de Berna - Bloco 1, gabinete 0.01 / Colégio Almada Negreiros - Sala 118) e acompanhá-lo até à mesma onde lhe será prestada toda a assistência necessária.

A pessoa que acompanha ou presta assistência à pessoa com sintomas deverá assegurar que mantém distância de segurança, colocar, antes de iniciar o acompanhamento ou assistência, uma máscara cirúrgica, higienizar as mãos e usar luvas descartáveis.

O ponto focal contactado deve recolher as seguintes informações relacionadas com a pessoa com sintomas e respetivo acompanhante (se for o caso):

- Nome;
- N.º de aluno (se o for);
- Contacto telefónico;
- Contacto telefónico alternativo (de um familiar ou alguém próximo);
- Data e hora do relato e chegada à área de isolamento;
- Quais os espaços onde esteve no edifício, naquele dia;
- Breve descrição da situação.

No interior da área de isolamento, o caso suspeito deve desinfetar as mãos e colocar uma nova máscara (cirúrgica), disponibilizada no local, se a sua condição clínica o permitir. Deve verificar se a máscara se encontra bem ajustada – i.e. se a máscara se ajusta à cara, a fim de permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais do rosto. Sempre que a máscara estiver húmida, o caso suspeito deverá substituí-la por outra.

Dentro da sala de isolamento o caso suspeito deverá medir a temperatura.

O caso suspeito de COVID-19, ou quem o acompanha, deverá contactar de imediato a Linha do SNS 24 (**808 24 24 24**).

Após avaliação da situação, a Linha do SNS 24 informa o caso suspeito ou o Ponto Focal:

a) Se se trata de um **caso não suspeito** de COVID-19 e define quais os procedimentos adequados à situação clínica da pessoa;

b) Se se trata, efetivamente, de um **caso suspeito** de COVID-19. Desta análise pode resultar uma das seguintes classificações possíveis:

- **Caso Suspeito Não Validado.**

Fica descartada oficialmente a hipótese de COVID-19. O SNS 24 define os procedimentos habituais adequados à situação clínica da pessoa. O ponto focal contactado deverá informar a Direção da NOVA FCSH.

- **Caso Suspeito Validado.**

O Ponto Focal contactado informa a Direção da NOVA FCSH e toda a equipa de gestão do COVID-19 da existência de um caso suspeito de COVID-19 validado, sendo ativados os procedimentos aplicáveis, abaixo indicados.

Procedimentos relativos a um caso suspeito validado

Caso exista um caso suspeito validado:

a) A pessoa deverá permanecer na área de isolamento (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita) até à chegada da equipa do INEM, que é por sua vez ativada pela DGS. A equipa do INEM assegurará o transporte da referida pessoa até ao hospital, onde serão colhidas as amostras biológicas para realização de exames laboratoriais;

b) O acesso à área de isolamento fica interdito (exceto ao Ponto Focal da NOVA FCSH ou a alguém designado pela equipa de gestão do COVID-19), até ter sido feita a correspondente limpeza;

c) A Direção da NOVA FCSH prestará toda a colaboração junto da Autoridade de Saúde Local, nomeadamente quanto à identificação dos contactos mais próximos do Caso Suspeito Validado e no que respeita às medidas a tomar no seguimento desta ocorrência;

d) A Direção da NOVA FCSH deverá informar a Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa

da existência de um caso suspeito validado. Deverá também aguardar pelos resultados dos testes laboratoriais realizados, agindo em conformidade e de acordo com indicações da Autoridade de Saúde Local.

Compete à Autoridade de Saúde Local informar a Direção da NOVA FCSH dos resultados dos testes laboratoriais, e:

- Se o caso for infirmado, fica descartada oficialmente a hipótese de ocorrência de COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais, os quais incluem a limpeza e desinfeção da área de isolamento.
- Se o caso for confirmado, a área de isolamento deverá ficar interdita até validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) da mesma pela Autoridade de Saúde Local, e devem ser seguidos os procedimentos abaixo descritos para este tipo de ocorrências.

Procedimentos relativos a um caso confirmado para COVID-19

Na situação de haver um caso confirmado de pessoa que tenha estado nas instalações da NOVA FCSH até 14 dias antes da confirmação ter sido obtida, o ponto focal deverá:

- a) Informar a Direção da NOVA FCSH e equipa de gestão do COVID-19;
- b) Informar a Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa;
- c) Comunicar com potenciais contactos próximos, em articulação com a Autoridade Local de Saúde;
- d) Articular com a Autoridade Local de Saúde para implementação do protocolo de limpeza.

Mantém-se o normal funcionamento das aulas e serviços, de acordo com o modelo de funcionamento adotado pela NOVA FCSH, a menos que as condições determinem a necessidade de adaptações.

No caso de a Autoridade de Saúde Local determinar o encerramento dos espaços ocupados pela pessoa infetada com COVID-19, as atividades serão transferidas para regime de teletrabalho ou realizadas num espaço físico alternativo, sempre que possível.

As pessoas que não tenham tido contacto com o caso confirmado poderão continuar com a sua atividade normal, mas levando em consideração as restrições de acesso aos espaços acima identificados e com as adaptações que forem determinadas pela Direção da NOVA FCSH.

Caso seja comunicado um caso de contágio ocorrido em espaços concessionados, aplicar-se-á o plano de contingência de cada uma das correspondentes entidades, mas devem igualmente ser realizadas as diligências aqui mencionadas, sempre que aplicáveis.

Adicionalmente, perante a ocorrência de um caso confirmado de COVID-19 na NOVA FCSH, será sempre necessário:

- a) Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de isolamento, se utilizada, incluindo os WC utilizados;
- b) Armazenar os resíduos do caso confirmado num saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 milímetros) que, uma vez fechado (por exemplo, com uma abraçadeira), deverá ser segregado e enviado para um operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico;
- c) Após a execução das ações supra indicadas e garantida a segurança de todos os utilizadores, nas referidas instalações, poderão ser retomadas as atividades normais.

Procedimentos na vigilância de contactos próximos

Considera-se contacto próximo uma pessoa que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-19. O tipo de exposição do contacto próximo determinará o tipo de vigilância a ser adotado.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

Alto risco de exposição, definido como:

- Pessoas com contacto frente a frente com caso confirmado, a uma distância de menos de dois metros e durante quinze minutos ou mais;
- Pessoas que estiveram em situação de proximidade física do caso confirmado em espaços fechados e durante quinze minutos ou mais.

Baixo risco de exposição (casual), definido como:

- Pessoas que tiveram contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado;
- Pessoas que prestaram assistência ao caso confirmado, desde que tenha(m) seguido as medidas de prevenção.

Além do referido anteriormente, perante um caso confirmado por COVID-19, deverão ser ativados os procedimentos de vigilância ativa dos contactos próximos, relativamente ao início de sintomatologia. Para efeitos de gestão dos contactos, a NOVA FCSH colabora com Autoridade de Saúde Local na identificação, listagem e classificação dos contactos próximos (incluindo os casuais), bem como no seu acompanhamento (informar, aconselhar e referenciar, se necessário).

O período de incubação estimado da COVID-19 é de 2 a 14 dias. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias, a contar desde a data da última exposição ao caso confirmado.

Além das medidas básicas de higiene, a vigilância de contactos próximos deve incluir:

ALTO RISCO DE EXPOSIÇÃO	BAIXO RISCO DE EXPOSIÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Monitorização ativa, pela autoridade de saúde local, durante 14 dias desde a última exposição;• Monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar pelo próprio;• Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da exposição.	<ul style="list-style-type: none">• Monitorização diária, pelo próprio, dos sintomas de COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar.

As medidas concretas a tomar em cada caso serão sempre validadas pela Direção da NOVA FCSH, em alinhamento com os procedimentos definidos a cada momento pelas Autoridades de Saúde Pública e pela Reitoria da NOVA.

Área de isolamento

A colocação de uma pessoa na área de isolamento visa impedir que outras possam ser expostas e infetadas, evitando ou restringindo o contacto direto com o caso suspeito. Esta medida tem como principal objetivo evitar a propagação do vírus nas instalações da NOVA FCSH.

As áreas de isolamento da NOVA FCSH são:

Avenida de Berna	Colégio Almada Negreiros
<p>Gabinete 0.01</p> <p>Localizada no edifício Bloco 1, à esquerda de quem entra pelo portão principal do Campus da Avenida de Berna, e em direção à Torre A.</p> <p>O WC mais próximo situa-se ao lado desta sala, encontrando-se devidamente equipado com doseador de sabão e toalhetes de papel, e passa a ser de uso exclusivo do(s) caso(s) suspeito(s).</p>	<p>Sala 118</p> <p>Localizada no piso térreo do Colégio Almada Negreiros, do lado esquerdo de quem entra pela porta principal do edifício.</p> <p>O WC mais próximo situa-se no mesmo corredor da sala 118, encontrando-se devidamente equipado com doseador de sabão e toalhetes de papel, e passa a ser de uso exclusivo do(s) caso(s) suspeito(s).</p>

Ambas as salas têm ventilação natural e dispõem do seguinte equipamento:

- Uma mesa e duas cadeiras;
- Uma marquesa;
- Um telefone com ligação ao exterior para poder contactar o SNS24;
- Carregador do telefone;
- Kit com águas e bolachas;
- Solução antisséptica de base alcoólica - SABA;
- Toalhas de mão de papel;
- Máscaras cirúrgicas;
- Luvas descartáveis;
- Termómetro;
- Um caixote de lixo com saco de plástico.